## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Néri da Silveira nasceu em Lavras do Sul, no dia 24 de abril de 1932. Filho de Severino Silveira e Maria Rosa Machado Silveira e casado com a senhora Ilsa Maria Dresch da Silveira, com quem tem sete filhos: Themis Maria, Domingos Sávio, Maria Tereza, Paulo de Tarso, Maria Cecília, Felipe Néri e Francisco Sales.

Sua formação universitária ocorreu em Porto Alegre, onde concluiu, em 1955, o curso de Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), em 1956, o curso de bacharelado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e, no ano seguinte, a licenciatura neste curso pela PUC-RS.

Foi advogado militante no foro de Porto Alegre, no período de 1955 a 1965. Em 1953, ainda estudante de Direito, ingressou no serviço público estadual, mediante concurso, sendo lotado no então Departamento do Serviço Público (depois Conselho do Serviço Público). Até 1961, exerceu, dentre outras, as funções de técnico de administração e de assessoramento ao referido Conselho.

No período de 1º de abril de 1961 a 30 de junho de 1963, desempenhou o cargo em comissão de assistente jurídico na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Em 1º de julho de 1963, assumiu o cargo de consultor jurídico na Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação em concurso público. Nesse período, prestou também assessoramento jurídico ao Secretário de Estado dos Negócios da Administração do Rio Grande do Sul.

Em 1º de fevereiro de 1965, foi nomeado, em substituição, para o cargo de conselheiro do Conselho do Serviço Público, no qual permaneceu até 19 de março desse ano, quando o então governador do Estado, o engenheiro Ildo Meneghetti, o nomeou consultor-geral, cabendo-lhe a tarefa de organizar a Consultoria-Geral do Estado, então recentemente criada. Foi mantido nesse cargo pelo novo governador, coronel Walter Barcellos, até 15 de março de 1967.

No Rio Grande do Sul, desempenhou ainda as funções de membro do Conselho Consultivo da Administração do Departamento Estadual de Abastecimento de Leite, órgão de deliberação coletiva, no lapso de 14 de agosto de 1959 a 19 de março 1965, no qual, ininterruptamente, ocupou a presidência, por sucessivas reconduções.

Em 1967, integrou a comissão de juristas designada pelo Governo do Estado para elaborar projeto de adaptação da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul à Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967.

Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito da PUC-RS, desde 1960, e assistente da cadeira de Introdução à Ciência do Direito na Faculdade de Direito da UFRGS, desde 1963, exerceu essas atividades até sua investidura como ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Como magistrado, dentre outros cargos, foi juiz federal (1967), ministro do Tribunal Federal de Recursos (1969), presidente desse Tribunal (1979-1981), ministro do Supremo Tribunal Federal – STF – (1981), presidente do STF (1989/1991) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (1999).

Agraciado com diversas condecorações, foi o primeiro integrante do STF contemplado com a honraria concedida aos funcionários que atingem 50 anos de serviço público, instituída em 1961. A homenagem ocorreu em 17 de abril de 2002, no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal, ocasião em que recebeu do presidente da Corte, Ministro Marco Aurélio, a medalha correspondente, cunhada em ouro pela Casa da Moeda do Brasil.

Em 24 de abril de 2002, atingiu a idade limite para permanência na atividade, sendo aposentado por decreto de mesma data, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte. E, no dia 29 de maio do mesmo ano, foi homenageado em sessão do Pleno, ocasião em que falaram, pela Corte, o ministro Nelson Jobim, pelo Ministério Público Federal, o professor Geraldo Brindeiro, e, pela Ordem dos Advogados do Brasil, o doutor Carlos Mário da Silva Velloso Filho.

Atualmente, José Néri da Silveira reside em Porto Alegre e é professor na Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, que o tem como ilustre patrono.

Sala das Sessões, 9 de março de 2012.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

## PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor José Néri da Silveira.

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor José Néri da Silveira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.